



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO DE Nº 256 /2021

MOÇÃO DE REPÚDIO E INDIGNAÇÃO, PELA FALTA DE RESPEITO COM OS CONTAGENSES EM ESPECIAL AOS MORADORES DA REGIÃO DO ÁGUA BRANCA, QUE VENHO MANIFESTAR RESPEITOSAMENTE À COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS S/A – CEMIG, PELA NÃO RETIRADA DO POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA QUE SE ENCONTRA EM PLENA VIA TRÂNSITO HÁ MAIS DE 03 MESES, LOCALIZADO NA AVENIDA TELEFÉRICO II, ALTURA Nº 386 ESQUINA COM A RUA JOSÉ LOPES GONÇALVES (ANTIGA RUA RUA "AH"), ALTURA DOS NÚMEROS 10 E 11, BAIRRO CONJUNTO ÁGUA BRANCA, MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Apresentamos à Mesa, ouvida a Casa, em conformidade com os termos regimentais vigentes, que seja enviada Moção de repúdio e indignação, À Companhia Energética De Minas Gerais S/A – CEMIG.

A falta de comprometimento da empresa em relação a este poste de iluminação pública que deixou Avenida Teleférico II, há mais de 03 (três) meses fechada trazendo muito transtorno no trânsito local, a TRANSCON devido inúmeras reclamações que teve recebido da população e agentes públicos, teve liberar o trânsito e fazer devidas sinalização para que não ocorra algum tipo de acidente e mesmo assim a CEMIG não realizou a retirada do poste em questão. A Prefeitura Municipal de Contagem, através da Transcon já publicou no Diário Oficial do Município, Edição 5148, 10 de setembro de 2021, Página 40 uma RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 015/2021, PA Nº 047/2021, OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de remanejamento de **rede elétrica interferentes com as obras de mobilidade**: Complexo Viário do Bairro Beatriz, Viaduto Ceasa e Avenida Teleférico, conforme projetos aprovados e o termo de referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.16.2.15.451.0004.1013 - Nat. Despesa: 449039.00 – Fonte: 0100 - Red. 1475, autorizando a contratação de despesa ser realizada com a empresa Cemig Distribuição S.A., inscrita no CNPJ nº 06.981.180/0001-16, no valor total de R\$ 28.030,18 (vinte e oito mil e trinta reais e dezoito centavos).

Solicitamos a remessa de cópia para:

1. EXMO. SENHOR

REYNALDO PASSANEZI FILHO

DD. DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
AV. BARBACENA, 1200, 18º ANDAR, SANTO AGOSTINHO
30190-131 - BELO HORIZONTE - MG

2. EXMO. SENHOR

MARCOS TÚLIO DE MELO

DD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
RUA MADRE MARGHERITA FONTANAREZA, Nº 432 - 4º ANDAR - EL Dorado
32315-180 / CONTAGEM / MINAS GERAIS

3. EXMO. SENHOR

RENATO GUIMARÃES RIBEIRO

DD. PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE CONTAGEM
AV. BABITA CAMARGOS, 1.295 - BAIRRO CIDADE INDUSTRIAL
32210-180 / CONTAGEM/MINAS GERAIS

APROVADO EM
19/10/21
PRESIDENTE

Palácio 1º de Janeiro, Sala das Reuniões, 19 De Outubro De 2021.

BRUNO BARREIRO
- VEREADOR -

Escritório

9 Rua São Mateus, 247 A - Água Branca - Contagem

☎ 3565-6570

Gabinete

9 Praça São Gonçalo, 18 Centro de Contagem

☎ 3359-8736

Vereador de Contagem

BRUNO

BARREIRO



08/09/2021	4371020210034840	AL00746000	HLP7970	Indeferido	RAFAEL DE SOUZA SANTOS
08/09/2021	4371020210035062	AL00746002	HLP7970	Indeferido	RAFAEL DE SOUZA SANTOS
08/09/2021	4371020210025860	AB01204612	HGJ3418	Indeferido	STELLA MARINA VIANA CALMON
08/09/2021	4371020210026522	AL01032496	FBO6459	Indeferido	THULYO GONCALVES CUNHA
08/09/2021	4371020210026412	AL00744523	EGJ3974	Indeferido	WESLEY LUCAS DUARTE
08/09/2021	4371020210026439	AL00977222	LYW8640	Indeferido	Wagner Afonso De Souza
Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação,					
ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em conformidade com o disposto no art. 288 do					
CTB. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Contagem através do e-mail atendimento.transcon@contagem.mg.gov.br					
ou pelo site transcon.contagem.mg.gov.br ou ainda no seguinte endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar,					
Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP 32210-180.					
Secretaria da JARI - CONTAGEM, 8 de Setembro de 2021					
DIOGO FARIAS DA CUNHA					
Presidente da 1ª JARI / CONTAGEM - MG					

RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 015/2021

PA Nº 047/2021

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de remanejamento de rede elétrica interferentes com as obras de mobilidade: Complexo Viário do Bairro Beatriz, Viaduto Ceasa e Avenida Teleférico, conforme projetos aprovados e o termo de referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.16.2.15.451.0004.1013 - Nat. Despesa: 449039.00 – Fonte: 0100 - Red. 1475.

DESPACHO:

Senhor Presidente,

A presente dispensa foi processada e julgada com observância das exigências constantes da legislação aplicável, especialmente do disposto no art. 24, I, da lei 8.666/93.

Desta forma, submetemos o presente procedimento à consideração de V.Sª, para RATIFICAÇÃO podendo a presente despesa ser realizada com a empresa Cemig Distribuição S.A., inscrita no CNPJ nº 06.981.180/0001-16, no valor total de R\$ 28.030,18 (vinte e oito mil e trinta reais e dezoito centavos).

Moana Matias

Assessora

Diretoria Administrativo Financeira

DESPACHO:

RATIFICO o procedimento nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93 e autorizo a contratação da Cemig Distribuição S.A. Publique-se no prazo legal para produzir seus efeitos a partir desta data.

Contagem, 03 de setembro de 2021.

Renato Guimarães Ribeiro

Presidente da TRANSCON